

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Coordenadoria de Administração Tributária Célula de Gestão de Tributos Imobiliários - CETIM Cadastro Imobiliário do Município - CIM

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÕES DIVERSAS DO IPTU

DADOS DO IMÓVEL						
Inscrição imobiliária Endereço do imóvel						
		,				
					CEP	
DADOS DO REQUERENTE						
Nome / Razão Social						
				CPF / CNPJ		
Endereco pa	ara correspondência					
CEP		_I Cidade				Į UF
E-mail (preer	nchimento OBRIGATÓ	RIO e em letra de forma)		Telefone para conta	ato (preenchimento OE	BRIGATÓRIO)
REQUER:	Alteração de da	dos cadastrais para ITBI	☐ Insc	rição primeiro cadastro imo	biliário	
	 ☐ Alteração do su	•		risão do cadastro imobiliário		
○Voluntária				─ Alteração do tipo de uso específico do imóvel		
		tidão/Decisão Judicial	\bigcirc A	○ Alteração da área do terreno		
	_ OAdjudicação/A	•		○ Alteração da data de construção○ Alteração de área edificada		
	Pedido de decla		\cap A	lteração de área edificada o	de condomínio edi	lício
	O Declaração d	e informação cadastral diversas		lteração de endereço	·	
l [Revisão de lanç	amento do IPTU	O R	levisão geral das caracterís levisão do georreferenciamo	ticas do imovei ento do lote/Espac	cialização
	 ☐ Solicitação de c	ópia de overlav:	_	icelamento de unidade imol	•	
		•	Des	membramento de unidade i	imobiliária:	
	 Órgãos públic 	cos/ofício		esmembramento de terreno		
☐ Inscrição no cadastro imobiliário:				esmembramento de unidad	•	
☐ Cadastro de edificação em imóvel territorial ☐ Unificação de unidades imobiliárias: ☐ Cadastro de frações com incorporação imobiliária ☐ Unificação de terrenos						
Cadastro de outra unidade predial no lote Unificação de unidades prediais						
ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES* (campo de preenchimento obrigatório)						
F	ortaleza, de _	de	_			
				Assinatura do reque		
		WEAR	44.0ÕE0.0E	(Semelhante ao documento d	le identificação)	
INFORMAÇÕES GERAIS • É obrigação do contribuinte e do responsável manter os dados cadastrais do seu imóvel atualizados junto à SEFIN, devendo comunicar à Secretaria, no						
		-		-		
prazo de até 30 (trinta) dias a mudança de endereço para entrega de notificações, intimações ou cobranças, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência, a quantificação e a cobrança de tributos incidentes sobre imóveis (Art. 291, II e V, Regulamento do CTM).						
O requerimento deve ser preenchido e assinado pelo contribuinte, prestando as informações e anexando os documentos conforme o assunto indicado.						
Os documentos relacionados deverão ser digitalizados do original de forma legível, colorido, em formato pdf ou jpeg, ou em cópias autenticadas encami-						
nhadas através do E-SEFIN ou do canal FALE COM A SEFIN, conforme o caso. • Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a procuração do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o						
requerimento, podendo ser particular, ou pública, além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.), comprovan-						
te de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador.						
 Em caso de pedido de unificação ou desmembramento de lote(s) o(s) imóvel(is) deverá(ão) estar completamente quitado(s). O campo ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES no requerimento é obrigatório, principalmente para pedidos de revisões diversas do(s) imóvel(is). 						
• Compo ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES no requerimento e obrigatorio , principalmente para pedidos de revisões diversas do(s) inflovei(is). • Enquadram-se como documento de propriedade/posse de imóvel, conforme o caso : matrícula ou certidão de transcrição atualizada (90 dias), es-						
critura pública de compra e venda, escritura pública de doação, contrato de compra e venda com as firmas reconhecidas dos contratantes, contrato de						
promessa de	e compra e venda regi	strado em cartório de notas de For	rtaleza, dentre outi	ros.		
Caso necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A						
ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá inviabilizar a análise do pedido com o seu consequente arquivamento.						

Fundamentação legal: Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza - Suplemento do DOM nº 15.764, de 22/12/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

com 07 (sete) dias.

de áreas edificadas

forme o caso.

taria municipal competente

Alteração do sujeito passivo

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida-

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

Se VOLUNTÁRÍA, acrescentar: Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel.

Se MANDADO/CERTIDÃO/DECISÃO JUDICIAL, acrescentar: Documento do Poder Judiciário.

Se ADJUDICAÇÃO/ARREMATAÇÃO, acrescentar:

Carta de arrematação ou adjudicação;

Documento de propriedade atualizado

Alteração de dados cadastrais para ITBI

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Comprovante de incrição no CPF ou cartão do CNPJ e QSA (comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores) ou contrato social e aditivo(s),

conforme o caso:

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel; Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas

das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção

anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente

com quadro de áreas edificadas; Declaração de Transmissão Imobiliária (DTI).

Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo com 07 (sete) dias.

Cancelamento de unidade imobiliária Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida-

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente; Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

forme o caso:

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel

Inscrição primeiro cadastro imobiliário

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

forme o caso:

Planta de situação do imóvel com amarrações à rua mais próxima, e se edificado,

planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edifica-

das das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo re querente com quadro de áreas edificadas. Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel;

Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo com 07 (sete) dias. Inscrição no cadastro imobiliário

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente; Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso; Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel; Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo

com 07 (sete) dias. CADASTRO DE EDIFICAÇÃO EM IMÓVEL TERRITORIAL, acrescentar Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas

anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas. Se CADASTRO DE OUTRA UNIDADE PREDIAL NO LOTE, acrescentar: Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas ou croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas, se valor menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU.

Se CADASTRO DE FRAÇÕES COM INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, acrescentar: Projeto arquitetônico aprovado; Alvará de construção; Quadro de áreas da incorporação ou ato declaratório registrado em cartório Solicitação de cópia de overlay

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida-

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

forme o caso: Se ÓRGÃOS PÚBLICOS/OFÍCIO, acrescentar: Ofício

Unificação de unidades imobiliárias de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida-Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso; Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo com 07 (sete) dias

anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente

com quadro de áreas edificadas. (Caso haja alteração da área total edificada no lote).

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel. Se UNIFICAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS, acrescentar: Documento de propriedade atualizado ou documento de posse do imóvel;

Se UNIFICAÇÃO DE TERRENOS, acrescentar:

Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

Desmembramento de unidade imobiliária

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida-

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo

Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas

IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro

das unidades. Caso o imóvel tenha valor menor ou igual ao de isenção anual do

Pedido de declaração/certidão

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

Se DECLARAÇÕES DIVERSAS, acrescentar:

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

■ Matrícula atualizada dos lotes desmembrados ou autorização expedida por secre-

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel;

Se desmembramento de UNIDADE IMOBILIÁRIA, acrescentar:

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Se DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL, acrescentar:

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel.

Se desmembramento de TERRENO, acrescentar:

Revisão de lançamento do IPTU Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente; Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso;

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel. Revisão do cadastro imobiliário Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida

de profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente;

Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta

do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), con-

forme o caso:

Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel; Foto da frente do terreno e da(s) edificação(ões) com data, fotografada no máximo com 07 (sete) dias; ALTERAÇÃO DO TIPO DE USO ESPECÍFICO DO IMÓVEL, acrescentar: Documento(s) que comprove(m) a alteração do uso (baixa ou mudança de ende-

reço da empresa, boletim de ocorrência - B.O., etc). Se ALTERAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO, acrescentar:

Planta do terreno aprovada por órgão competente ou elaborada por profissional habilitado com amarrações ao logradouro mais próximo. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU, poderá ser entregue

Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identida somente o croqui do imóvel assinado pelo requerente com a citada amarração. e ALTERAÇÃO DE ÁREA EDIFICADA, acrescentar: Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas

das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas;

Documento(s) que comprove(m) a alteração de área (alvará de construção ou autorização de reforma ou certidão de demolição ou habite-se) (se houver). Se ALTERAÇÃO DE ÁREA EDIFICADA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO, acrescentar: Planta baixa assinada por profissional competente, e quadro de áreas PRIVATIdas unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção VAS REAIS e COMUNS REAIS (confeccionadas por profissional habilitado ou quadros de áreas definidos pela NBR 12721:2006); Matrícula do imóvel ou convenção de condomínio atualizada, com a devida altera-

ção de área ou fração, registrada em cartório de notas. Se ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, acrescentar: Comprovante de endereço do imóvel atualizado (água, luz ou telefone de até três (03) meses) Se ALTERAÇÃO DA DATA DE CONSTRUÇÃO, acrescentar: Documento(s) que comprove(m) a data da ocupação do imóvel (habite-se, alvará

de construção, documento do imóvel com averbação da edificação, ou declaração contento a data da efetiva ocupação). Se REVISÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO LOTE, acrescentar:

Planta do terreno aprovada por órgão competente ou planta georreferenciada elaborada por profissional habilitado, ou croqui do imóvel assinado pelo requerente,

se valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU.

Se REVISÃO GERAL DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, acrescentar:

Certidão de alteração de endereço fornecida pelo órgão municipal competente ou documento com averbação do logradouro e/ou numeração do pedido de alteração, em caso de alteração de endereço; Planta de situação do imóvel com amarrações a rua mais próxima, e se edificado.

planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas:

área edificada de condomínio edilício:

Matrícula do imóvel ou convenção de condomínio atualizada, com a devida alteração de área ou fração, registrada em cartório de notas, em caso de alteração de Planta do terreno aprovada por órgão competente ou elaborada por profissional habilitado, ou croqui do imóvel assinado pelo requerente, se valor venal menor ou

igual ao valor de isenção anual do IPTU, em caso de alteração de área do terreno; Documento(s) que comprove(m) a data da ocupação do imóvel (habite-se, alvará de construção, documento do imóvel com averbação da edificação ou declaração contendo a data da efetiva ocupação, em caso de alteração da data de construção).